**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
(para avaliação de soluções viáveis e comprovação da mais vantajosa)**

**1. Introdução**

A presente contratação visa à aquisição de serviços de desenvolvimento de software, com o objetivo de criar, manter e dar suporte a sistemas digitais utilizados pela Prefeitura Municipal de [NOME DA CIDADE]. O contratado deverá prover soluções tecnológicas que atendam às necessidades administrativas da Prefeitura, melhorando a eficiência dos serviços públicos e o acesso da população a tais serviços por meios digitais, através de sistemas web e aplicativos móveis, conforme demanda.

A necessidade de contratação decorre da defasagem dos sistemas atuais, que não atendem mais às demandas administrativas e dos cidadãos. A modernização dos processos administrativos é imperativa para garantir eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços públicos. Além disso, a ampliação do acesso digital aos serviços da Prefeitura alinha-se aos princípios da administração pública, promovendo a economicidade e a inovação tecnológica em benefício do interesse público.

**2. Previsão no Plano de Contratação Anual**

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura, alinhando-se ao planejamento estratégico institucional. O código correspondente no PCA será definido posteriormente, garantindo que a demanda atende às prioridades orçamentárias e administrativas definidas. Caso a contratação não esteja formalmente prevista, justificativas de urgência e necessidade superveniente serão apresentadas, assegurando a adequação da iniciativa ao contexto atual da administração pública.

**3. Requisitos da Contratação**

O objeto contratado deve obrigatoriamente: 1) Desenvolver sistemas web responsivos conforme as necessidades da Prefeitura; 2) Criar aplicativos móveis sob demanda; 3) Realizar manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas existentes; 4) Assegurar a integração com bases de dados e sistemas preexistentes; 5) Fornecer documentação técnica e manuais de usuário; 6) Capacitar servidores para o uso eficiente dos novos sistemas, garantindo a continuidade dos serviços.

- O software a ser desenvolvido deverá ser compatível com os sistemas e bases de dados já existentes na Prefeitura, garantindo a integração e continuidade dos processos administrativos. Além disso, deverá seguir normas técnicas e padrões de mercado, como compatibilidade com integrações via API e aderência a frameworks como React ou Django, conforme exigido. A solução deve também respeitar os requisitos de interoperabilidade e segurança da informação estabelecidos pela administração pública.

- Experiências anteriores demonstram que a modernização de sistemas administrativos pode trazer melhorias significativas na eficiência e transparência dos serviços públicos. Municípios que adotaram soluções similares relataram redução de custos operacionais e aumento da satisfação dos cidadãos. No entanto, desafios como a resistência à mudança e a necessidade de treinamento contínuo devem ser considerados e geridos adequadamente. A experiência sugere a importância de um planejamento detalhado e do monitoramento contínuo.

- O prazo estimado para a execução do contrato é de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme o interesse da Administração e o cumprimento dos resultados esperados. Esse período é considerado adequado para o desenvolvimento, implantação e estabilização dos novos sistemas, inclusive com etapas de testes, ajustes e capacitação dos servidores. O cronograma deverá contemplar marcos intermediários para entrega de módulos e funcionalidades, garantindo a aderência ao planejamento estratégico institucional.

- O pagamento será efetuado mensalmente, condicionado à entrega de relatórios de atividades e comprovantes dos serviços executados, em conformidade com as práticas de transparência e controle financeiro da administração pública. O modelo de remuneração por desempenho, atrelado a entregas parciais, visa assegurar a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos requisitos contratuais ao longo da vigência do contrato. Poderão ser estabelecidos critérios adicionais vinculados a indicadores de qualidade.

- A seleção do fornecedor será baseada na análise da proposta técnica e financeira, destacando-se a experiência comprovada em projetos de desenvolvimento de software para o setor público. Serão avaliados o portfólio de projetos anteriores e, se necessário, entrevistas técnicas com a equipe proposta. O julgamento se dará pelo critério de técnica e preço, assegurando-se que a escolha do fornecedor atenda aos princípios de economicidade, eficiência e inovação, conforme preconizado pela legislação vigente.

**4. Estimativa das Quantidades**

A estimativa de quantidades envolve o desenvolvimento de sistemas e aplicativos móveis, além da manutenção e suporte técnico contínuos. A projeção é baseada em registros históricos de demandas similares e na análise das necessidades atuais da Prefeitura, considerando-se a expectativa de modernização dos processos. O levantamento quantitativo deverá ser ajustado conforme dados mais precisos forem obtidos, respeitando-se a capacidade operacional e orçamentária da administração pública.

**5. Levantamento de Mercado**

1. A primeira alternativa é a contratação de uma empresa especializada que desenvolva e mantenha os sistemas necessários. Esta solução oferece a vantagem de contar com expertise técnica e inovação contínua, além de garantir suporte em tempo integral. Contudo, pode apresentar custos mais elevados e depender do relacionamento contratual para ajustes e evoluções. A viabilidade está condicionada à capacidade financeira e à gestão eficaz do contrato, considerando os riscos de dependência externa.

2. Outra alternativa é a contratação de profissionais autônomos para o desenvolvimento dos sistemas. Esta opção pode reduzir custos iniciais e permitir flexibilidade na gestão de recursos humanos. No entanto, enfrenta desafios relacionados à capacidade limitada de atendimento a demandas complexas e à continuidade dos serviços em caso de indisponibilidade dos profissionais. A coordenação e supervisão direta são essenciais para mitigar riscos de atrasos e assegurar a qualidade das entregas.

3. A terceira alternativa é a capacitação interna dos servidores para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas. Embora promova autonomia e construções personalizadas alinhadas às necessidades locais, essa estratégia pode demandar investimentos significativos em treinamento e tempo de adaptação, além de sobrecarregar a equipe existente. A solução pode ser menos ágil em termos de inovação, mas oferece maior controle sobre os processos e continuidade nos serviços, sendo uma opção sustentável a longo prazo.

Ao avaliar as alternativas, observa-se que a contratação de uma empresa especializada oferece maior abrangência técnica e inovação, enquanto a opção por profissionais autônomos pode ser mais econômica, mas menos robusta em termos de suporte contínuo. A capacitação interna, embora custosa e lenta na implementação, assegura controle e personalização. A decisão deve considerar o equilíbrio entre custo, eficiência e capacidade de evolução tecnológica, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Prefeitura.

**6. Estimativa do Preço da Contratação**

A estimativa de preços será elaborada com base em cotações de mercado, consultas a sistemas públicos como o Painel de Preços, e orçamentos anteriores de projetos similares. A metodologia de cálculo considerará os custos dos serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte técnico, ajustados à realidade econômica local. A administração buscará obter uma estimativa que reflita a melhor relação custo-benefício, sem comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população.

**7. Descrição da Solução Como Um Todo**

A solução escolhida consiste na contratação de uma empresa especializada para o desenvolvimento e manutenção dos sistemas digitais da Prefeitura. Esta opção foi selecionada por garantir maior robustez técnica, inovação contínua e suporte integral, atendendo plenamente às necessidades administrativas e ao planejamento estratégico institucional. A decisão baseia-se na análise de custo-benefício e na expectativa de modernizar os processos, ampliando o acesso da população aos serviços públicos digitais.

**8. Justificativa para Parcelamento**

A possibilidade de parcelamento da contratação será analisada com base na complexidade do objeto e na necessidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores. O parcelamento pode ser vantajoso ao permitir a divisão de riscos e a contratação de fornecedores especializados em diferentes etapas do projeto. Contudo, a decisão deverá respeitar os limites legais e normativos, assegurando-se que o parcelamento não comprometa a execução integrada e eficiente dos serviços contratados.

**9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos**

Espera-se que a contratação resulte em significativa modernização dos processos administrativos, ampliando a eficiência e a transparência dos serviços públicos. Metas como a redução de custos operacionais e o aumento do acesso digital aos serviços municipais são indicadas como indicadores de sucesso. A melhoria na satisfação dos usuários e a promoção da inovação tecnológica, refletidas em avaliações positivas dos cidadãos, são também esperadas, reforçando o valor público da contratação.

**10. Providências Prévias ao Contrato**

Antes da formalização da contratação, foram realizadas reuniões técnicas para levantamento de necessidades, análise de viabilidade e definição dos requisitos do projeto. Estudos preliminares indicaram a defasagem dos sistemas atuais e a urgência na modernização. Comunicações internas e consultas a especialistas foram efetuadas para assegurar que a demanda atende ao planejamento estratégico da Prefeitura. Essas providências evidenciam o planejamento prévio e a diligência na condução do processo.

**11. Contratações Correlatas**

Atualmente, não existem contratações simultâneas que impactem diretamente esta demanda. Contudo, a administração realiza aquisições complementares de hardware e serviços de conectividade, essenciais para a infraestrutura dos sistemas a serem desenvolvidos. A coerência entre essas iniciativas assegura a integração tecnológica necessária para a modernização dos processos administrativos, garantindo a continuidade das operações e o atendimento eficiente às necessidades dos cidadãos.

**12. Impactos Ambientais**

A contratação deverá considerar os impactos ambientais associados ao uso contínuo de recursos tecnológicos, como consumo energético e descarte de equipamentos obsoletos. Medidas de mitigação incluem a adoção de soluções de software que otimizem o uso de energia e o incentivo ao uso de tecnologias sustentáveis. A logística de implementação e suporte deverá minimizar deslocamentos desnecessários, contribuindo para a redução da pegada ecológica. A análise ambiental será proporcional à natureza do objeto.

**13. Viabilidade da Contratação**

A viabilidade da contratação é confirmada sob os aspectos técnico, legal e orçamentário. A solução proposta pode ser executada com os recursos disponíveis, atendendo aos requisitos legais e normativos da Lei nº 14.133/2021. A capacidade técnica do mercado e a disponibilidade orçamentária da Prefeitura garantem a implementação exitosa do projeto, alinhando-se ao planejamento estratégico e aos princípios da administração pública, como eficiência e inovação.

**14. Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**

A conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) será observada rigorosamente na contratação. Havendo tratamento de dados pessoais, o contratado deverá adotar medidas de segurança robustas, garantindo a confidencialidade, integridade e controle de acesso às informações. Cláusulas contratuais específicas serão inseridas para assegurar que o tratamento de dados respeite os princípios da LGPD, protegendo os direitos dos cidadãos e a integridade dos sistemas da Prefeitura.

**15. Riscos Técnicos e Estratégias de Mitigação**

Os riscos técnicos identificados incluem falhas na integração dos novos sistemas com os existentes, atrasos na entrega de funcionalidades e indisponibilidade de suporte técnico. Tais riscos podem comprometer a continuidade dos serviços públicos e a satisfação dos usuários. A análise técnica sugere a necessidade de planejamento detalhado, monitoramento contínuo e gestão eficaz de incidentes para mitigar os impactos potenciais e assegurar o sucesso da execução contratual.

Para mitigar os riscos técnicos, serão adotadas as seguintes estratégias: 1) Planejamento detalhado das fases de implementação e integração; 2) Realização de testes exaustivos de compatibilidade e performance; 3) Estabelecimento de cláusulas contratuais rigorosas para cumprimento de prazos e qualidade; 4) Implementação de planos de contingência para continuidade dos serviços em caso de falhas; 5) Capacitação contínua das equipes envolvidas para lidar com incidentes técnicos de forma ágil e eficaz.

**16. Benefícios Qualitativos Não Mensuráveis**

Entre os benefícios qualitativos esperados, destaca-se a melhoria da imagem institucional da Prefeitura, através de processos mais modernos e acessíveis. Espera-se também o fortalecimento da confiança dos cidadãos nos serviços públicos, aumento da transparência e satisfação dos servidores com ferramentas mais eficientes. A contratação poderá estimular a inovação na gestão municipal, promovendo um ambiente mais dinâmico e adaptado às necessidades contemporâneas, com reflexos positivos na percepção pública.

Declaro que este Estudo Técnico Preliminar atende às exigências do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e segue os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 05/2017.

**Aprovo este documento.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ARAMINA, 14 de maio de 2025

[nome protected]

Prefeito Municipal